



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.277 /

"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA
GARANTIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO
LOTEAMENTO CAMPOS ELÍSEOS DE PROPRIEDA-
DE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PRO-
TOP LTDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.16 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, e considerando as informações constantes do requerimento nº 2681/85, protocolado em 25 de abril de 1985, solicitando liberação parcial de caução de lotes,

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado CAMPOS ELÍSEOS, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Protop Ltda localizada neste Município, obedeceu às plantas e especificações constantes dos processos administrativos nºs 6476/82, 8741/83, 0282/83, 8783/82, 0067/83 e 0134/83, e arquivados na Secretaria de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO que Empreendimentos Imobiliários Protop Ltda,, nos termos do Art. 2º, ítem II, do decreto nº 2677, de 16 de março de 1983, se dispõe à execução no prazo de 2 (dois) anos, das obras previstas no Art.13, incisos I, II, IV (bueiros), V, VI, VII e parágrafo 2º da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976;

CONSIDERANDO que pelos despachos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, e despachos do Departamento Municipal de Água e Esgoto no requerimento protocolado sob o nº 2681/85, de 25 de abril de 1985, pelo qual Empreendimentos Imobiliários Protop Ltda, solicita liberação parcial de caução de lotes;

CONSIDERANDO que pelo disposto no Art. 16 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, uma vez realizadas as obras de que trata o Art.13, a Prefeitura Municipal, após as competentes vistorias, liberará as áreas hipotecadas ou a caução;

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.277 - CONTINUAÇÃO /

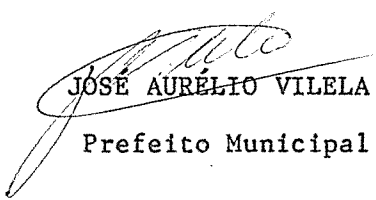
CONSIDERANDO que ainda não foram executados completamente os serviços de meios-fios, bocas de lobo, regularização do sob-leito, rede de água, emissários de esgoto, caixa d'água e poço arteziano,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam liberados parcialmente, lotes hipotecados para garantia das obras de infra-estrutura do Loteamento Campos Elíseos, aprovado pelo Decreto nº 2.677, de 16 de março de 1983, uma vez que foram cumpridas parcialmente as exigências previstas em lei. Os lotes liberados são os de nºs 318, 319, 320, 321, 322, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 330, 331, 332, 333, 334, todos da quadra M. Os demais lotes permanecem hipotecados para garantia das obras de infra-estrutura do Loteamento Campos Elíseos, aprovado pelo Decreto nº 2.677, de 16 de março de 1983.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JULHO DE 1985.


JOSÉ AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal